



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1107/87

Registro No. 625, L.º 21
Publicação: O Debate
Nº 1030 pag. 09
Edição de 10.12.87
<i>Ramos</i> Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se ADAYRO RAMALHO a atual rua 16 localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1987.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
- Prefeito

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google